



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 062/2022

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,


Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **ADILSON BORDINHON**, 10 dias a partir de 17 de março de 2022;
- **ANA LÚCIA DE MELO CINTRA**, 10 dias a partir de 20 de fevereiro de 2022;
- **ANDREZA RIBEIRO DE SOUZA**, 15 dias a partir 28 de março de 2022;
- **CREUSA LÚCIA DA SILVEIRA**, 15 dias a partir de 21 de fevereiro de 2022;
- **DANIELA MARA DA SILVA**, 14 dias a partir de 18 de março de 2022;
- **ELENI APARECIDA LÚCIO**, 7 dias a partir de 07 de março de 2022;
- **HELEN GABRIELE A. DE A. FERNANDES**, 07 dias a partir de 21 de março de 2022;
- **NEUSA MARIA DE ALMEIDA MELO**, 3 dias a partir de 02 de março de 2022, 15 dias a partir de 07 de março de 2022 e 30 dias a partir de 25 de março de 2022;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 28 de março de 2022


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
28 / 03 / 2022

